

## Parlamentares pressionam Pacheco a devolver o MP da reoneração da folha

# Pressão contra a MP da reoneração

Frete parlamentar pediu ao presidente do Senado que devolva a medida provisória editada pelo governo na sexta-feira

A Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FPE) pediu ao presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que devolva a medida provisória (MP) que prevê a reoneração da folha de pagamento. A MP foi publicada na sexta-feira pelo governo e precisa ser votada até 1º de abril.

Pela proposta, que havia sido anunciada na véspera pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, a cobrança da contribuição patronal sobre os salários será retomada de forma gradual a partir do ano que vem. O modelo é uma alternativa à prorrogação da desoneração da folha até 2027, que foi vetada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas o veto acabou derrubado pelo Congresso Nacional.

A MP também prevê outras duas medidas para recompor as perdas na arrecadação federal: a retirada de incentivos ao setor de eventos e restrições a compensações tributárias pelas empresas (veja quadro).

### “Afronta”

Formada por 205 deputados e 46 senadores, a FPE afirmou, em nota, que a medida provisória é “uma afronta ao Poder Legislativo”. “Essa matéria foi votada este ano por duas vezes na Casa. Houve o veto. O veto foi derrubado nas duas Casas por ampla maioria, mostrando a vontade legislativa que representa a população desse país”, diz a nota, assinada pelo presidente da frente, Joaquim Passarinho (PL-PA).

### O que o governo propôs

#### O QUE VAI MUDAR

- A MP prevê a retomada da cobrança da contribuição patronal sobre os salários, mas estabelece alíquotas reduzidas, que vão incidir apenas sobre o valor correspondente a até um salário mínimo e vão aumentar gradualmente.
- Acima desse valor, será cobrada a alíquota padrão (20%).

#### OS SETORES ATINGIDOS

- Serão divididos em dois grupos. O primeiro será formado por 17 atividades ligadas a transporte, rádio e televisão e tecnologia da informação.
- O segundo grupo será formado por 15 atividades ligadas à indústria têxtil e de calçados, obras de infraestrutura e mercado editorial.

“Essa matéria foi votada este ano por duas vezes na Casa. Houve o veto. O veto foi derrubado nas duas Casas por ampla maioria, mostrando a vontade legislativa que representa a população desse país.”

**JOAQUIM PASSARINHO (PL-PA)**  
Presidente da FPE

A devolução da MP, que é uma prerrogativa prevista no regimento interno no Senado, tornaria a proposta sem validade. Em nota, Pacheco alegou “estranheza” e “necessidade de análise técnica”. “Há também um contexto de rejeição política à sua edição que deve ser considerado, de modo que também será importante reunir os líderes das duas Casas para ouvirmos, o que pretendo fazer nos primeiros dias de janeiro. Somente depois de cumprir essas etapas é que posso decidir sobre a sua tramitação no Congresso Nacional ou não”, acrescentou.

A MP também revoga dispositivo incluído pelo Congresso à lei que prorroga a desoneração que reduz a alíquota previdenciária de prefeituras com até 14,2 mil habitantes, o que gerou reação da Confederação Nacional de Municípios (CNM). A entidade afirmou que pressionará o governo para apresentar uma solução. “A decisão do presidente Lula reforça a crise financeira, que é causada também pelos programas federais que são criados e pelas atribuições que o governo repassa aos municípios”, alegou em comunicado.

#### O CALENDÁRIO

- Para o primeiro grupo, a cobrança será retomada da seguinte forma: a alíquota sobre o valor do mínimo será de 10% em 2024, 12,5% em 2025, 15% em 2026 e 17,5% em 2027.
- Para o segundo grupo, a alíquota será de 15% sobre o valor do mínimo em 2024, 16,25% em 2025, 16,5% em 2026 e 18,75% em 2027.

#### OPRAZO

- Os efeitos da MP passam a valer a partir de 1º de abril de 2024. Até lá, continua a desoneração atual.

#### O IMPACTO

- Pelos cálculos do Ministério da Fazenda, a reoneração pode gerar R\$ 6 bilhões em arrecadação já no ano que vem.



Prorrogação da desoneração foi aprovada pelo Congresso em 2023

### As demais mudanças

#### RESTRIÇÃO AS COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE EMPRESAS

- A MP prevê regras para compensação de créditos tributários obtidos na Justiça. Hoje, as empresas podem compensar 100% desses créditos de uma vez, por vezes eliminando totalmente o pagamento de impostos em determinado ano. Segundo a Fazenda, somente em 2023 foram R\$ 65 bilhões em perda de arrecadação somente com essas compensações.

- Pela proposta, as compensações ficarão limitadas, e os créditos tributários somente poderão ser descontados dos impostos a pagar de forma escalonada, mês a mês.

- A limitação para as compensações vale para créditos acima de R\$ 10 milhões, e os limites mensais ainda devem ser estabelecidos em ato do Ministério da Fazenda.

#### RETIRADA DE INCENTIVOS PARA O SETOR DE EVENTOS

- O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Pere), que foi criado em 2021 para socorrer o segmento por meio de uma desoneração total de impostos em meio à paralisação provocada pela pandemia de covid-19, será descontinuado em dois anos.

- A MP prevê o seguinte cronograma a partir de 1º de abril de 2024, será retomada a cobrança da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). A partir de 1º de janeiro de 2025, será retomado o recolhimento do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

- O programa foi inicialmente previsto para durar dois anos, mas em 2023 foi prorrogado.

## Economistas veem risco de judicialização

As medidas previstas na MP devem ampliar as receitas do governo em 2024, mas devem acabar na Justiça e sofrer resistência do Congresso, avaliam economistas.

– As medidas são boas considerando a necessidade de ampliar as receitas no próximo ano e de compensar a desoneração definida pelo Congresso, que derrubou o veto do presidente – afirma Silvío Campos Neto, economista da consultoria Tendências.

Para Marco Caruso, economista-chefe do PicPay, a decisão em relação ao setor de eventos “faz total sentido”.

– É um setor que não precisa mais (de incentivos) – disse.

Para o economista da XP Investimentos Tiago Sbardelotto, o teto das compensações tributárias, também previsto na MP, é a medida que deve trazer impacto de maneira mais imediata para o resultado fiscal do governo.

### Projeções

Sbardelotto pondera, no entanto, que há forte risco de judicialização, com as empresas recorrendo às Cortes especializadas para não cumprirem o limite estabelecido.

– Vejo que as empresas devem judicializar essa questão, e existe o risco das empresas ganharem. Ai pode frustrar pelo menos parte das projeções do governo – observou.

### Federasul

Em nota, a Federação de Entidades Empresariais do RS (Federasul) classificou a MP como “uma bomba tributária de final de ano, como nos velhos tempos”. O texto é assinado pelo vice-presidente jurídico da entidade, Milton Terra Machado. Para ele, a decisão anunciada por Haddad é indevida, inconstitucional e exige forte resistência.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Folha de pagamento Pagina: 8